

PROBLEMAS SOCIAIS URBANOS

a) Macrocefalia:

Grande concentração populacional e econômica em poucos pontos da rede urbana.

- Ocorrem em cidades que cresceram rápida e desordenadamente
- A rede urbana é constituída majoritariamente de grandes e pequenas cidades (poucas cidades médias)
- Fenômeno típico de países emergentes e subdesenvolvidos
- Brasil: São Paulo e Rio de Janeiro a partir da década 1970 = milagre econômico

Verticalização

- Aumento do número de prédios

Áreas centrais e valorizadas

- Os **problemas** ameaçam a capacidade dessas metrópoles de continuarem a exercer a função de comando da economia nacional.



Horizontalização

distantes menos valorizada ou que

Problemas: prejuízos ambientais:

- Espraiamento para áreas

deveriam ser APA (área de preservação ambiental)

dificuldades de transporte e

acesso a serviços.

www.profthaisformagio.com.br

b) A questão das moradias

- Aumento da procura = preços elevados
- Déficit habitacional = quando não há moradias suficientes para atender à população.
- Resultado: a proliferação de moradias insalubres (cortiços e favelas) ou até a ausência da moradia com pessoas morando sob pontes, viadutos, marquises e nas ruas.









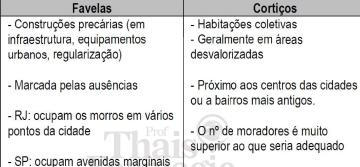
www.profthaisformagio.com.br

- **Espaço como mercadoria**: Projeto do mercado + poder público (que se aproveita) = População em busca do sonho da casa própria --> comunidade pressiona o poder público para a instalação de serviços urbanos essenciais e por benfeitorias --> empresas privadas de transporte público lucram com a implantação de novas linhas de ônibus agindo em comum acordo com o





Subúrbio	Favelas
- Espaço que cerca uma cidade	- Conotação política, econômica e
- Baixa densidade de ocupação	social
- Pequenas propriedades	
agrícolas,	 Loteamentos clandestinos
- Condomínios de luxo	- áreas mais centrais,
- Estádios	 Concentra a população de baixa
- Parques	renda.
- Empreendimentos que busquem	
mais espaço	
- É, portanto, situação	
intermediaria entre cidade e	
campo e não uma condição	S
socioeconômica!	
	1910













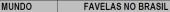
FTHAISFORMAGIO

BERAFIA



FAVELAS NO MUNDO

- África Subsaariana: mais de 60% da população vive em condições precárias
- Sul da Ásia: mais de 40%
- Leste Asiático: guase 40%
- Sudeste Asiático: aproximadamente 30%.
- América Latina: pouco menos de



- Censo de 2010*
- 6 329 aglomerados subnormais (considerando apenas aqueles com 51 habitações ou mais)
- 6% da população brasileira
- SP: 2 087 (1 020 estavam só na capital).
- 2019 levantamentos apontam para o crescimento do número de aglomerados subnormais de 6 329 em 2010 para 13 151 em 2019. distribuídos em 734 municípios (frente 323 em 2010).

** IBGE considera os **aglomerados subnormais** = habitação que apresente precariedades em relação a seus aspectos urbanísticos ou à oferta de serviços públicos passou a ser chamada dessa forma. São aglomerados sem coleta de lixo, água tratada, divisão formal dos lotes ou títulos de propriedade.



Como vivem os moradores de uma das maiores favelas de palafitas do Brasil Criança que mora na Vila da Barca, em Belém, no Pará, pegando a sua pipa no meio do lixo que fica abaixo da

O Brasil tem 11.403 favelas, onde vivem cerca de 16 milhões de pessoas, em um total de 6.6 milhões de domicílios. segundo uma prévia dos dados do Censo Demográfico 2022, divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

O resultado significa uma expansão de cerca de 40% no número de brasileiros morando em favelas nos últimos 12 anos. O Censo Demográfico de 2010 tinha contado 11,426 milhões de habitantes em favelas naquele ano.

A favela mais populosa do País atualmente é a Sol Nascente, em Brasília, com 87.184 moradores. A carioca Rocinha, que liderava o ranking em 2010, ficou em segundo lugar em 2022, com 67.199 moradores. Em terceiro lugar, figurou Cidade de Deus/Alfredo Nascimento, em Manaus, com 55.361 pessoas, seguida por Rio das Pedras, no Rio de Janeiro, com população estimada em 54.793.



www.profthaisformagio.com.br

Os terrenos do Setor Habitacional do Sol Nascente comecaram a ser fracionados de forma irregular nos anos 90. A 35 quilômetros do centro de Brasília, a região cresceu e, em 2019, virou uma região administrativa. Antes disso, a região fazia parte de Ceilândia, que tem cerca de 500 mil habitantes.

Thais



Maior favela do BR



- 1. Sol Nascente, Brasília: 32.081
- 2. Rocinha, Rio de Janeiro: 30.955
- Rio das Pedras, Rio de Janeiro: 27.573
- Beiru, Tancredo Neves: Salvador: 20.210
- Heliópolis, São Paulo: 20.016
- Paraisópolis, São Paulo: 18.912
- Pernambués, Salvador: 18,662
- 8. Coroadinhoa, São Luís: 18.331
- 9. Cidade de Deus/Alfredo Nascimento, Manaus: 17.721
- 10. Comunidade São Lucas, Manaus: 17.666



www.profthaisformagio.com.br

www.profthaisformagio.com.br

www.profthaisformagio.com.br

d) Segregação socioespacial:

Separação da população no espaço urbano segundo o **nível de renda**

Pobre x Rico = divisão feita pelo mercado imobiliário.

- Condomínios fechados têm sido utilizados como ilhas de habitação de elite.
- São verdadeiros "**enclave fortificado**": espaço privada que regula a circu**l**ação. É símbolo de status e exclusividade.

Tuca Vieira, 2004

(UNESP - 2014/2 - 2 FASE) Examine a charge e leia o texto. O fenômeno não é novo e nem universal e, nas duas últimas décadas, adquiriu uma escala internacional. Apesar de não serem novidade, os loteamentos murados e os condomínios fechados produziram, em função da sua escala e de sua extensão, uma nova morfologia urbana. Assemelham-se em várias cidades do mundo e têm a singularidade de ser um produto imobiliário com barreiras físicas que impedem a entrada dos não "credenciados".

(Arlete Moysés Rodrigues. Loteamentos murados e condomínios fechados. In: Pedro de Almeida Vasconcelos et al. (orgs.). A cidade contemporânea, 2013. Adaptado.)

Indique dois fatores que contribuíram para a proliferação dos condomínios fechados e dos loteamentos murados e aponte duas consequências resultantes da instalação desses empreendimentos imobiliários para as cidades brasileiras



(http://froes-explica.blogspot.com.br)

Asias Legal: On implicitaire contection disportinification self-time. That informagic also protegicion per direitor de propriedade interfaciale, ligit of "9.616/1998). É vedacia a utilização para fins contendais, bem como a crestão dos motoriais a terceiros, a titulo granuto cumido, sob pero de responsabilização obtil a criminal ros termos de legalação aplicária.

Formagio

www.profthaisformagio.com.br

Ariso Legit (3) impletible a coelection dispositely total pel Proff This formagio site protegition per direttes de proprietade intelect, in 9.6 (01798). Evedada autiliargia para fins conneciale, bernaciona a resola dos materials a terceiros, a titulia gratuito currillo, pero de responsabilitado avil e criminal nos termos de lacelatado autiliad. Thais Formagic

www.profthaisformagio.com.br

e) Gentrificação	
Definição	Processo de refuncionalização e elitização de antigas áreas degradadas dos centros metropolitanos
Contexto	Foi primeiramente reconhecido nas metrópoles europeias, particularmente em Londres, tendo iniciado nos anos 1960/70 e se expandindo para o mundo a partir dos anos 1980
Causas/Consequências	Consiste na expulsão de população de baixa renda dessas áreas para setores periféricos das cidades, de modo que as áreas refuncionalizadas passam a ser ocupadas por novas atividades comerciais e de serviços, bem como pelas elites de mais alta renda. É valorização espacial conduzido pelo mercado imobiliário. É um processo que elitiza ou enobrece a área acirrando a segregação socioespacial na cidade.
	Williamsburg, em Nova York, e

Friedrichshain, em Berlim. No Brasil, os

bairros da Vila Madalena, em São Paulo, e







Exemplos

f) Arquitetura Hostil



A estrutura de espaços urbanos pode discriminar e segregar certos indivíduos! Como? Com cercas elétricas, arames farpados, grades no perímetro de praças e gramados, bancos públicos com larguras inferiores ao recomendado pelas normas de ergonomia, bancos curvados ou ainda assumindo geometrias irregulares, lanças em muretas e guarda-corpos, traves metálicas em portas de comércios, pedras em áreas livres, gotejamento de água em intervalos estabelecidos sob marquises para impedir a presença de pessoas em situação de rua

Thais Formagio

www.profthaisformagio.com.br

Aviso Legat. Os moteriais e conteúdos dispanializadas pela Proff Thah Formagio sila protegidos por direitos de progresotade intelectua (Lei nº 9.610/1998). É vedada a un liboção para fire comerciais, bem como a cessão dos materiais a terceiros, a titu la gratuito currido, so Thais Formagio

- Chamada também de "design desagradável", "arquitetura antimendigo"

www.profthaisformagio.com.br



- Contexto: década de **1990**, nas gestões de um desenho urbano que sugere que cidadão que tem direto a cidade é somente aquele que trabalha/consome.

- Pandemia: Segundo dados do Ipea
 (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), a população em situação de rua cresceu
 140% desde 2012, totalizando quase 222 mil brasileiros em março de 2020. O impacto da pandemia nas cidades também expôs a crise da moradia no Brasil.



Aviso Legal: Os materios e conteúdos dispontal/tadas pela Proff Thois Formagio são protegidos por direitos de propriedade intelectual (Let nº 9.610/1998). Evedada a ust liacijão para Pra consertida, bem como a cessão dos materiais o terceiros, a tita lo gratuito currillo, sob





Censo 2022: população que vive nas ruas segue invisível nas estatísticas oficiais do país

Metodologia adota pelo IBGE estabelece o recenseamento exclusivo da população domiciliada. Última estimativa felta por órgão oficial indicava que, antes da pandemia, havia mais de 220 mil passoas vivendo nas ruas das cidades brasileiras.

GI / lan

[Lin if 9.610/1998]. Evedado authopio para ins conerdas, bem como a cessão dos moteriais a terceiros, a trib la gratuito curdo, sob pero de responsabilização dA la criminal nos termos as legislação aut. Seal.



A estimativa oficial mais recente indica que havia, em fevereiro de 2023, cerca de 161,8 mil famílias vivendo em situação de rua no país. Esse é o número de famílias nessa situação inscritas no Cadastro Único do governo federal e, segundo a própria Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, não representa o tamanho real da população em situação de rua no país.



ectual F

Thais Formagio

www.profthaisformagio.com.br

Aniso Legit Chi materità e conteúdas discontalitadas pe la Proff Thak Tormagio silo protegidas por direttos de propriedade intelectua Liula in 9.6 (1918). E vedado a un lipagio por fina concessiós, bem como a sessão dos materiais a terceiros, a thai jugatado a un lipagio por fina de responsabilização de a criminal nos termos a lasalisação ablades.



www.profthaisformagio.com.br





